



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 339/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE READAPTAR

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de agosto de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

NOME	DE	PARA	ATRIBUIÇÕES
Dionese da Silva	FG-03	FG-04	Além das atribuições designadas pela Portaria Municipal de nº 505/205, de 10 de setembro de 2025, quais sejam, “ <i>responsável apoio às atividades de manutenção e organização do espaço físico do CRAS, atuando na limpeza, higienização e conservação das dependências, bem como, no preparo e distribuição de alimentação aos usuários atendidos</i> ”, passa a mesma a desempenhar, de forma ampliada, o preparo e a distribuição de alimentos, antes restritos ao SCFV do CRAS, passando a atender também os usuários do PAIF e do SCFV do Idoso, além de atividades correlatas de controle de dos gêneros alimentícios e materiais utilizados e de levantamento das demandas de consumo dos serviços atendidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal